

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIII - Nº. 877 Carrapateira - PB,
23 de junho de 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 014 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

“Estabelece feriado em toda a circunscrição do município de Carrapateira/PB e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando, que, as festas juninas são patrimônio cultural do povo nordestino;

Considerando que o Município tem uma tradição muito forte, já intrínseca em suas raízes culturais, em celebrar as festividades juninas.

DECRETA:

Art. 1º - Será feriado em toda a circunscrição do município de Carrapateira/PB no dia 24 e 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Nas repartições públicas municipais o atendimento ao público fica suspenso a partir de 11:00 hs do dia 23/06/2021 até o dia 29/06/2021.

Art. 3º - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 22 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional